



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ – PF/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, § 1º da Portaria PGF Nº 982/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Federal **PAULO ANTÔNIO DE MENEZES ALBUQUERQUE** (Procurador-Chefe da UFC), para o encargo de Coordenador do Colégio de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal no Estado do Ceará, no período de 03.02.2015 a 02.02.2017.

Art. 2º Designar o Procurador Federal **HIGSON FRANCISCO DOS SANTOS** (Procurador-Chefe da PFE/INCRA/CE), para o encargo de Coordenador Substituto do Colégio de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal no Estado do Ceará, no período de 03.02.2015 a 02.02.2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, convalidando-se as situações ocorridas antes da sua publicação, em face de delegação verbal ou tácita, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe
Procuradoria Federal no Estado do Ceará
